

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 45/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª nº 618/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024 e 625/2024 (com correção de erro material), as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4.165/2024 - MA nº 21/2024 (PJe - PA 0010283-22.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nº 618/2024, 622/2024, 623/2024 e 624/2024, as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia e Itumbiara, nos períodos nelas especificados.

Art. 2º Referendar, com correção de erro material do inciso III do art. 1º, a Portaria TRT 18ª nº 625/2024, a qual designa magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC de Rio Verde, nos períodos nela especificados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos interregnos de 1º a 02 e de 26 a 27 de fevereiro de 2024.”

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região